

LEIA-SE EM PLENÁRIO  
EM 31/05/2026

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
ESTADO DO MARANHÃO

APROVADO

EM 31/05/2026

Presidente

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO N.º 144/2026

AUTORIA: VER. MOISÉS SALGADO

"Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Luís Felipe Oliveira de Carvalho, por meio do Departamento Municipal de Trânsito (DMT) e Serviços Públicos a necessidade e conveniência que seja realizado a implantação de semáforo, lombadas redutoras de velocidades e faixas de pedestres nos cruzamentos da Avenida Brasil com a Avenida Muniz, neste município."

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com respaldo regimental, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Luís Felipe Oliveira de Carvalho, por meio do Departamento Municipal de Trânsito (DMT) a necessidade e conveniência que seja realizado **a implantação de semáforo, lombadas redutoras** de velocidades e faixas de pedestres nos cruzamentos da Avenida Brasil com Avenida Muniz, neste município.

### JUSTIFICATIVA

O referido cruzamento possui grandes fluxo de veículos e pedestres, oferecendo grandes riscos constantes de acidentes, principalmente nos horários de maior movimento. A ausência de sinalização adequada e de dispositivo de redução de velocidade tem gerado insegurança para moradores, estudantes e comerciantes da região.

Diante disso, torna-se urgente e necessário a implantação:

- Semáforo para organização do tráfego;
- Lombadas /redutoras de velocidade;
- Pinturas de faixa de pedestre.

A medida trará mais segurança, organização e prevenção de acidentes , garantindo mel mobilidade urbana para toda a população .

Santa Inês - MA, 12 de Maio de 2026.

*Moisés Barros de Souza*

Moisés Barros de Souza

Vereador

---

Documento publicado digitalmente por MOISÉS SALGADO em 12/05/2026 às 11:18:49.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação e612ececbe6a5f8b263fda0017527520.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://santaines.votacaoeletronica.inf.br/autenticidade>, mediante código 8307.